



ESTADO DO PIAUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM EXPEDITO LOPES
RUA SÃO JOÃO, Nº 55 – CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C.N.P.J. (MF) Nº: 11.801.371/0001-99



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
Rua São João, nº 55 – CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C.N.P.J. (MF) Nº: 06.553.705/0001-12

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o FORO da Comarca de Picos – PI, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

12 – DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida resultante do presente instrumento contratual, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Dom Expedito Lopes, 02 de Janeiro de 2017.

Wenersâmio Araújo de Moura Luz
WENERSÂMIO ARAÚJO DE MOURA LUZ

SEC. MUN. DE SAÚDE
CONTRATANTE

Marcela Nogueira Mendes
MARCELA NOGUEIRA MENDES

MÉDICA CONTRATADA

Testemunhas:

Marcelo de Jesus Pereira
João Carlos Barbosa Moura de Araújo

CPF: 059.994.973-01

CPF: 011.546.473-58

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO DE SERVIÇO COM CARGA HORÁRIA INCOMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Eu, abaixo assinado, portadora do CPF Nº 001.676.833-13, RG Nº 2.436.851 SSP/PI, CRM Nº 6632(PI), residente e domiciliada na Av. Central, nº 399, Bairro Alto Alegre na cidade de Ipiranga - PI, declaro sob as penas do Código Penal brasileiro, art. 299, que não possuo vínculo de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Programa de Estratégia da Saúde da Família.

Picos(PI), 03 de Janeiro de 2017.

Marcela Nogueira Mendes
Marcela Nogueira Mendes
Contratada

PORTARIA Nº 009/2017, de 13 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 74, VI da Lei Orgânica do Município de Dom Expedito Lopes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Carmem Barbosa de Moura, como Presidente; o Sr. Evaristo de Barros Rocha, como Secretário e o Sr. Edson de Araújo Rodrigues como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Município de Dom Expedito Lopes, Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ.

Dom Expedito Lopes-PI, 13 de Janeiro de 2017.

Valmir Barbosa de Araújo
VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
Rua São João, nº 55 – CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C.N.P.J. (MF) Nº: 06.553.705/0001-12

PORTARIA Nº 010/2017, de 13 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 74, VI da Lei Orgânica do Município de Dom Expedito Lopes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, por medida administrativa e de Interesse da Administração Pública Municipal, o Sr. Frankley Avner de Araújo Cirino, portador do RG nº 2.785.177 SSP/PI e CPF nº 031.258.653-10 na função de CHEFE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, do Município de Dom Expedito Lopes, Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ.

Dom Expedito Lopes-PI, 13 de Janeiro de 2017.

Valmir Barbosa de Araújo
VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal